

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 50 da Lei n.º 10/2013, de 11 de Abril (Lei da Concorrência), torna-se público que a Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC) recebeu, a 18 de Dezembro de 2024, com produção de efeitos a partir de 13 de Janeiro do corrente ano, uma notificação de operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24 do referido diploma legal.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Pacific International Lines (Private) Limited (**Pacific Lines** ou **Adquirente**), de 4.800 acções da PIL Moçambique, S.A. (**PIL Moçambique** ou **Adquirida**), correspondentes a 2% do capital social desta, até então detidas pela Africa Global Logistics Aviation Services (Pty) LTD (**Vendedora**).
Com a conclusão da transacção, a **Adquirente** aumentará a sua participação societária de 49% para 51% no capital da sociedade **Adquirida**, passando a exercer o controlo exclusivo sobre a mesma.
3. As empresas em causa na presente operação são as seguintes:
 - **Pacific Lines** – sociedade constituída em Singapura, cuja actividade principal é o transporte marítimo de contentores/flutuantes. Oferece serviços que incluem o transporte de carga especial e perigosa contentorizada, operações regionais de *feeder* e actividades de logística terrestre.
 - **PIL Moçambique** – sociedade constituída e registada em Moçambique, que presta serviços de agenciamento de navegação. Actua como agência designada pela **Pacific Lines**, assistindo embarques, cargas e representando os interesses gerais dos clientes nos portos moçambicanos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem ser remetidas à Autoridade Reguladora da Concorrência, no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 50 da Lei supracitada, indicando a **referência Ccent. n.º 11/2024 – Pacific Lines / PIL Moçambique**, para o seguinte endereço: Rua dos Desportistas, n.º 918. Prédio JAT V - III, Maputo, Moçambique, ou através do e-mail info@arc.gov.mz.
5. As observações acima referidas devem identificar o interessado e indicar o respectivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respectiva fundamentação do seu carácter de confidencialidade, sob pena de poder ser tornada pública.

Maputo, 17 de Janeiro de 2025

Com São Concorrência Ganha a Economia